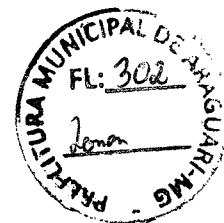


Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 - RP Nº 033/2021 PROCESSO Nº 072/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 072/2021

Pregão Eletrônico nº 041/2021

Pelo presente, a **Secretaria Municipal de Saúde, órgão do Município de Araguari/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º 129, bairro Goiás, CEP: 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º 16.829.640/0001-49, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Soraya Ribeiro de Moura**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. MG-108.370-54, inscrita no CPF sob o nº 041.727.066-65, residente e domiciliada na Rua Angelita Alvares, nº 70, Bairro Conjunto Amparo, nesta cidade de Araguari-MG, CEP: 38.441-000 nos termos do Decreto Municipal 107/2013, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 para REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 (Lei do Pregão), na Lei Municipal n.º 3.794/2002, nos Decretos Municipais n.ºs 109/2020 e 105/2014, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, a Lei Complementar Federal n.º 147/2014, a Lei Municipal Geral MPE n.º 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal n.º 5.680/2017, Decreto Municipal n.º 107/2013, com as alterações conferidas pelo Decreto Municipal n.º 34/2017, Decreto Municipal 140/2013 e o Decreto Municipal nº 008/2021, e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E VACINAS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, TANTO NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 COMO NA DEMANDA GERAL DO DEPARTAMENTO**, especificado(s) no(s) item(ns) 05 do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 041/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

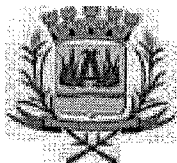
Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro: Centro, CEP. 38.440-072 na cidade de Araguari/MG

Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacaoasaude2@gmail.com

FONE: 0**34-3690-3214

HELENA
MARIA
JNCK:460382
15004

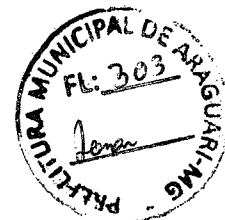
Autorizado de forma digital por HELENA
MARIA LINCX-4603825504
DNE-C=BR, O=CP-Brasil,
ou=000001009894092, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB-A-CPF-A1, ou=AC SERASA RFB
v5, ou=74072133000100,
ou=PRESENCIAL, cn=HELENA MARIA
LINCX-4603825504
Dados: 2021.06.18 13:26:20 -03'00'



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA



1.2. A contratação dos serviços objeto desta Ata será formalizada por meio de **Instrumento Contratual, Nota de Empenho ou documento equivalente**, após a emissão da ordem de serviços emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Código : 106118

Nome: 00.660.664/0001-87 - H M LINCK

Valor: 84.200,00

Item	Descrição	UN	Qtde	VALOR UNIT	Valor Final
1	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOSE VACINAS - EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 280 LITROS ÚTEIS. REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO; CÂMARA INTERNA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; EQUIPADO COM BLOCOS CRIOGÊNICOS PARA MANUTENÇÃO INERCIAL DA TEMPERATURA NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA; COM PRATELEIRAS FABRICADAS EM MATERIAL NÃO OXIDANTE COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS; ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5 CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC; PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO; EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO; DEGELÓ AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONSENSADO; PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO; SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA; COMANDO DIGITAL MICROPROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA NO PAINEL; SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO; ALARME SONORO DE	UND	2,00	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00

Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro: Centro, CEP. 38.440-072 na cidade de Araguari/MG

Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacaoasaude2@gmail.com

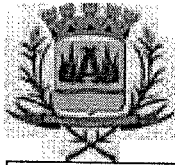
FONE: 0**34-3690-3214

HELENA MARIA

INCK:460382

15004

Assinado de forma digital por HELENA MARIA LINCK4603825004
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=05050010039094023, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC.SERASA RFB, s.3.0=74072133500100, ou=PRESENCIAL, cn=HELENA MARIA LINCK-4603825004
Data: 2021.05.18 13:26:46 -03'00'



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA



	FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL; CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGA DESLIGA; LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS OU COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS OU COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS. 50/60 HZ. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS; COM ADAPTAÇÃO DE ESTABILIZADOR DE ENERGIA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO GABINETE NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA. EQUIPADA COM BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL QUE PERMITE ALARMES E COMPRESSOR DE FRIO MANTENDO A TEMPERATURA ESTÁVEL E CONSTANTE DENTRO DO PROGRAMADO DA CONSERVADORA. BATERIAS SELADAS, COM CARREGADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO AO GABINETE. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. SERÁ UTILIZADA NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19. MARCA: BIOTECNO				
2	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOSE VACINAS - EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 280 LITROS ÚTEIS. REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO; CÂMARA INTERNA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; EQUIPADO COM BLOCOS CRIOGÊNICOS PARA MANUTENÇÃO INERCIAL DA TEMPERATURA NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA; COM PRATELEIRAS FABRICADAS EM MATERIAL NÃO OXIDANTE COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS; ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5 CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC; PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR	UND	5,00	R\$ 10.200,00	R\$ 51.000,00

Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro: Centro, CEP. 38.440-072 na cidade de Araguari/MG

Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacaosaude2@gmail.com

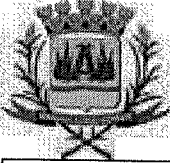
FONE: 0**34-3690-3214

HELENA
MARIA

INCK:46038

05004

Assinado de forma digital por HELENA
MARIA INCK:4603805004
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=050001009894092, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
Dn=RS e CPF A1, ou=IC SERASA RFB
v5, 2007092313000100,
c=BR, o=HELENA MARIA
INCK:4603805004
Data: 2021.06.18 13:27:49 -03'00'



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA



	<p>DE VIDRO; EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO; DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONSENSADO; PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO; SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA; COMANDO DIGITAL MICROPROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA NO PAINEL; SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO; ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL; CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGA DESLIGA; LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS OU COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS OU COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS. 50/60 HZ. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS; COM ADAPTAÇÃO DE ESTABILIZADOR DE ENERGIA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO GABINETE NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA. EQUIPADA COM BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL QUE PERMITE ALARMES E COMPRESSOR DE FRIO MANTENDO A TEMPERATURA ESTÁVEL E CONSTANTE DENTRO DO PROGRAMADO DA CONSERVADORA. BATERIAS SELADAS, COM CARREGADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO AO GABINETE. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. MARCA: BIOTECNO</p>				
3	<p>Exclusivo ME - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOSE VACINAS - EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE</p>	UND	1,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00

Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro: Centro, CEP. 38.440-072 na cidade de Araguari/MG

Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacaosaude2@gmail.com

FONE: 0**34-3690-3214

HELENA
MARIA
LINCK:46038
205004

Atestado de forma digital por HELENA
MARIA LINCK:46038205004
DNL e-RR, e-CP, e-SIAS
CNPJ:08.000.100/0001-90, ou Secretária
de Receita Federal do Brasil - SRF
CNPJ:08.000.100/0001-90, ou AC SERASA FIE
+55:016072233000100
CUI:PRESENCIAL, ou HELENA MARIA
LINCK:46038205004
Data: 2021.06.18 13:28:25 -0300'



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA



	<p>VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 280 LITROS ÚTEIS. REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO; CÂMARA INTERNA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; EQUIPADO COM BLOCOS CRIOGÊNICOS PARA MANUTENÇÃO INERCIAL DA TEMPERATURA NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA; COM PRATELEIRAS FABRICADAS EM MATERIAL NÃO OXIDANTE COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS; ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5 CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC; PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO; EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO; DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONSENSADO; PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO; SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA; COMANDO DIGITAL MICROPROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA NO PAINEL; SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO; ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL; CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGA DESLIGA; LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS OU COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS OU COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS. 50/60 HZ. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS; COM ADAPTAÇÃO DE ESTABILIZADOR DE ENERGIA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO GABINETE NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA. EQUIPADA COM BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL QUE PERMITE ALARMES E COMPRESSOR DE FRIO MANTENDO A TEMPERATURA ESTÁVEL E</p>				
--	---	--	--	--	--

Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro: Centro, CEP. 38.440-072 na cidade de Araguari/MG
Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacaosaude2@gmail.com

FONE: 0**34-3690-3214

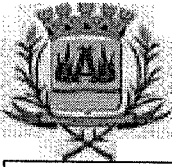
A

HELENA
MARIA

.INCK:460382

15004

Assinado de forma digital por HELENA
MARIA LINCK:46038205004
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=ID00010009594092, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
y5.3ae74872131000104,
ou=PRESENCIAL, cn=HELENA MARIA
LINCK:46038205004
Dados: 2021.06.18 13:29:07 -0300'



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA



	CONSTANTE DENTRO DO PROGRAMADO DA CONSERVADORA. BATERIAS SELADAS, COM CARREGADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO AO GABINETE. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. MARCA: BIOTECNO				
--	---	--	--	--	--

2.2. Não caberá reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à respectiva contratação.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta na Ata de Sessão do Pregão, na qual consigna o último lance ofertado por cada licitante.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da respectiva SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, gestora da Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada a vantajosidade e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto Federal nº 7.892, de 2013 e no Decreto Municipal nº 105, de 2014.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro: Centro, CEP. 38.440-072 na cidade de Araguari/MG

Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacaosaude2@gmail.com

FONE: 0**34-3690-3214

HELENA
MARIA
LINCK:46038
205004

Assinado de forma digital por
HELENA MARIA LINCK:46038205004
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=00001009894932,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=AC SERASA RFB v5,
ou=7407233000100,
ou=PRESENCIAL, cn=HELENA
MARIA LINCK:46038205004
Dados: 2021.06.18 13:29:56 -03'00'

A



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA



3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação da homologação do processo, não podendo ser prorrogada.

4.2. A Ata será publicada no site oficial da Prefeitura de Araguari.

4.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL gestora não fica obrigada a firmar as contratações.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar o Instrumento Contratual, a Nota de Empenho ou documento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.1.1. Se o preço inicialmente registrado se tornar superior ao praticado no mercado, a Secretaria Municipal negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

6.1.2. O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer à Secretaria, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado se tornar superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado.

6.1.3. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

6.1.4. Cancelado o registro, a Secretaria poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, possibilitando igual oportunidade de negociação.

6.1.5. Não havendo êxito nas negociações e não existindo mais preços registrados, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, relativamente ao(s) item(ns) que restar frustrado.

6.2. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.2.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro: Centro, CEP. 38.440-072 na cidade de Araguari/MG

Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacaosaude2@gmail.com

FONE: 0**34-3690-3214

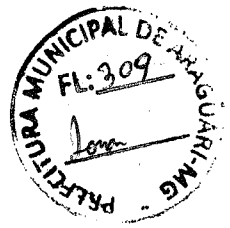
HELENA
MARIA
LINCK:46038
205004

Assinado de forma digital por HELENA
MARIA LINCK:46038205004
Data e Hora: 2021.05.18 13:32:19 -0300
Id: 000001009694992, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
Ou=RSB e CPF ALI, ou=SECRETARIA RFB
v3, ou=74072133000100,
o=PRESENCIAL, ou=HELENA MARIA
LINCK:46038205004
Dados: 2021.05.18 13:32:19 -0300



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA



6.2.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.3. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.3. O cancelamento previsto no item anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.4.1. por razão de interesse público; ou

6.4.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções previstas no item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

8.4. Ficará sob a responsabilidade da Secretaria Gestora a vinculação e responsabilidade de quantitativos para formalização de empenho ou instrumento contratual equivalente.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

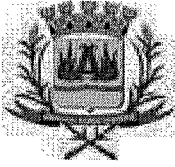
Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro: Centro, CEP. 38.440-072 na cidade de Araguari/MG
Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacaoasaude2@gmail.com

FONE: 0**34-3690-3214

A

HELENA
MARIA
_INCK:4603
3205004

Assinado de forma digital por
HELENA MARIA INCK-4603205004
DN: cn=HE, o=ICP-Brasil,
ou=000001000894092, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=AC SERASA
RFB, ou=707213300100,
ou=PRESENCIAL, cn=HELENA MARIA
INCK-4603205004
Data: 2021.06.16 13:31:16 -03'00'



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde - PMA



Araguari, 18 de junho de 2021.

Soraya Ribeiro de Moura
Sr. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Soraya Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de saúde
SMS / Araguari-MG

HELENA MARIA
LINCK:4603820
5004

Assinado de forma digital por HELENA MARIA
LINCK:46038205004
DN: cn=HELENA MARIA LINCK, ou=000001009694992,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
bu=RFB e CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=76027233300100, ou=PRESENCIAL,
cn=HELENA MARIA LINCK:46038205004
Dados: 2021.06.18 13:34:19 -03'00'

Sra. Helena Maria Linck
H M LINCK
CONTRATADA